

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3^a Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo n.º 0818346-83.2016.8.20.5106

Ação: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

BANCO GMAC S.A.

FERNANDO VALENTE PINTO

FINALIDADE: CITAR a parte ré(u)s), RÉU: FERNANDO VALENTE PINTO atualmente em lugar incerto e desconhecido, conforme certidão do oficial para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar à ação de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) sob pena de presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial (Arts. 344 e 335 do CPC). Advertência: Não sendo contestada a Ação será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será publicado através do sítio na Internet pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, <https://www.diario.tjrn.jus.br/djonline/goto.jsf> e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça no sítio xxxx, bem como em jornal local de ampla circulação.

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição, dos documentos que acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (art. 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o código xxxxxxxx, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.

É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o "pdf".

SEDE DO JUÍZO: Fórum Municipal da Comarca de Mossoró, 3^a Vara Cível, Situado na Av. Rio Branco, 1902, Centro, Mossoró-RN, Expedido nesta cidade de Mossoró RN, 26 de março de 2018.. Eu, _____ MELKZEDEK COSTA DA SILVA, Chefe de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

Mossoró/RN, 26 de março de 2018.

FLAVIO CESAR BARBALHO DE MELLO

JUIZ(A) DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: **FLAVIO CESAR BARBALHO DE MELLO**
[https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)
ID do documento: **24005162**



18032617340631400000023135504